
NOVEMBRO | 2025

FLUXO DE ACESSO ÀS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA) AMPLIADAS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Fluxo de Acesso às Unidades de Acolhimento Adulto Ampliadas

No último ciclo de gestão, com a publicação do Decreto nº 53.816 de 20 de Dezembro de 2023, que institui diretrizes para um Plano de Ação para o cuidado das pessoas em situação de rua, foram implantadas 13 Unidades de Acolhimento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando promover cuidados contínuos em saúde e reabilitação psicossocial para as pessoas em situação de rua com agravos de saúde, especialmente saúde mental. A perspectiva é de viabilizar a inclusão social, promover o cuidado longitudinal em saúde e a autonomia, tendo em vista que a vida nas ruas precariza as condições de saúde em geral, podendo complexificar questões de saúde e os prejuízos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Atualmente são 10 Unidades de Acolhimento vinculadas ao CAPSad III Dona Ivone Lara, em Cascadura, e 03 vinculadas ao CAPSad III Jovelina Pérola Negra, em Jacarepaguá.

Critérios de inclusão para as Unidades de Acolhimento Adulto da SMS:

1. Ser maior de 18 anos
2. Estar em situação de rua
3. Ter desejo de acolhimento institucional
4. Ter autonomia para realização de atividades cotidianas.
5. Apresentar agravos em saúde que não necessite de suporte hospitalar, mas que demande monitoramento de profissional de saúde e que possa trazer graves danos caso as vulnerabilidades impostas à situação de rua se mantenham, tais como:
 - Estar gestante.
 - Ser portador de doença transmissível que necessite de acompanhamento em saúde, tais como HIV, sífilis e tuberculose.
 - Ser portador de doença crônica, como Diabetes e Hipertensão, sem tratamento adequado, com consequências à saúde e com dificuldade de adesão ao cuidado junto às equipes do território.
 - Necessitar de cuidados pré e pós procedimento cirúrgico.
 - Apresentar ferida extensa com necessidade de renovação de curativo.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

- Apresentar transtorno mental grave.
- Apresentar uso prejudicial de álcool e outras drogas, com dificuldade de adesão a tratamentos clínicos.
- Ter acompanhamento anterior em CAPS do município do Rio de Janeiro.

Critérios de exclusão para as Unidades de Acolhimento Adulto da SMS:

1. Ser menor de 18 anos.
2. Não estar em situação de rua ou não ser oriundo de situação de rua (caso esteja em instituição no momento).
3. Pessoas com o Índice de Barthel igual ou abaixo de 75 pontos, caracterizando grau de dependência moderada, severa ou total. Solicita-se às Unidades Hospitalares a aplicação da escala.
4. Pessoas com mobilidade reduzida.
5. Pessoas que apresentem situações de urgência clínica relatadas ou identificadas no momento da abordagem: febre, falta de ar, dor aguda e intensa, convulsão, mulher gestante com perda de líquido e/ou sangramento vaginal. Nestes casos, será necessário atendimento em Unidade de Urgência e Emergência ou Atenção Primária.
6. Pessoas ostomizadas.
7. Pessoas que necessitam de cuidados hospitalares contínuos.
8. Pessoas que não fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas e/ou não possuem nenhum tipo de transtorno mental.

O contato com as Unidades deve ser feito com ponto focal via whatsapp informando:

- Nome / Nome Social
- CPF
- Data de nascimento / idade
- Gênero
- Deficiência, se houver
- Mobilidade
- Grau de autonomia
- Agravo em saúde identificado

De segunda à sexta-feira: das 8 às 17h no número 21 96518-0816.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Sábados e domingos: das 8 às 17h nos números: 21 96518-1293 (Unidades de Cascadura) e 21 97223-2038 (Unidades de Jacarepaguá).

Vale destacar que a demanda espontânea também é atendida diretamente nas Unidades, sendo realizado acolhimento inicial, porém sem garantia de vaga imediata.